



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
REITORIA
COMISSÃO DE REFORMULAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO IFPB
PORTARIA Nº 642/2016-REITORIA

ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE REFORMULAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO IFPB

Aos quinze dias do mês de março de dois mil e dezesseis, às oito horas e trinta minutos, na sala de reunião da PRPIPG (Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação), no prédio da Reitoria, localizado no município de João Pessoa, reuniram-se os membros da **COMISSÃO DE REFORMULAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO IFPB** (conforme Portaria nº 642/2016-Reitoria), para discutir e propor encaminhamentos sobre a regulamentação da carga horária dos docentes. A reunião ocorreu sob a presidência do Professor Ridelson Farias de Sousa, com a presença dos seguintes membros: ALAN MELO NÓBREGA, GIRLENE MARQUES FORMIGA E ANDERSON BRAÚLIO NÓBREGA DA SILVA. O presidente abriu a seção dando boas vindas aos presentes e na sequência abordou a pauta para a presente reunião: a apresentação de documentos que versam sobre a gestão das atividades de ensino, pesquisa e extensão no âmbito dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia; além de outros documentos importantes para subsidiar a discussão, a exemplo do Termo de Metas e Compromisso (firmado entre a SETEC/MEC e o IFPB) e do Relatório da Controladoria Geral da União 201411555 (Auditoria realizada nos campi de Princesa Isabel e Picuí). Após a apresentação dos documentos, a comissão propôs mudanças no texto das DIRETRIZES PARA A GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO IFPB (RESOLUÇÃO 065/2010), as quais começaram a serem implementadas neste dia, ficando registrado a importância da realização de uma nova reunião a ser marcada posteriormente. Sem maiores considerações dos membros, o presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às 17 horas e vinte minutos, da qual eu, Ridelson Farias de Sousa, lavrei a presente ATA, que depois de aprovada será assinada por mim (presidente) e demais presentes.

Ridelson Farias de Sousa

Anderson Bráulio Nóbrega da Silva

Alan Melo Nóbrega

Girlene Marques Formiga



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
REITORIA
COMISSÃO DE REFORMULAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO IFPB
PORTARIA Nº 1814/2016-REITORIA

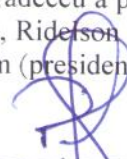
ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE REFORMULAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO IFPB

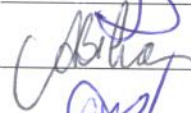
Aos dezesseis dias do mês de junho de dois mil e dezesseis, às oito horas e vinte minutos, na sala de reunião da PRPIPG (Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação), no prédio da Reitoria, localizado no município de João Pessoa, reuniram-se os membros da **COMISSÃO DE REFORMULAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO IFPB** (conforme Portaria nº 1814/2016-Reitoria), para continuar a discussão sobre a construção do **REGULAMENTO PARA A GESTÃO DAS ATIVIDADES DOCENTES DO IFPB**. A reunião ocorreu sob a presidência do Professor Ridelson Farias de Sousa, com a presença dos seguintes membros: ALAN MELO NÓBREGA, GIRLENE MARQUES FORMIGA, ANDERSON BRAÚLIO NÓBREGA DA SILVA, THIAGO ALMEIDA DE LIMA, MAIARA GABRIELLE DE SOUZA MELO e FRANCIELLY ALVES PESSOA. O presidente abriu a seção dando boas vindas aos presentes e na sequência abordou a pauta para a presente reunião que tratou das seguintes questões: a apresentação de documentos que versam sobre a gestão das atividades de ensino, pesquisa e extensão no âmbito dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia; outros documentos importantes para subsidiar a discussão, a exemplo do Termo de Metas e Compromisso (firmado entre a SETEC/MEC e o IFPB) e do Relatório da Controladoria Geral da União 201411555 (Auditoria realizada nos campi de Princesa Isabel e Picuí) e da PORTARIA Nº 17, DE 11 DE MAIO DE 2016. O Diretor de Gestão de Pessoas do IFPB, Aguinaldo Tejo Filho, se fez presente no início da reunião e pediu a palavra para comunicar um pedido do reitor: “que a comissão avaliasse a dispensa do ponto”, pois a reitoria reconhecia a legitimidade dos pareceres da AGU (PARECER Nº 47/2013/DEPCONSU/PGF/AGU), o qual versa sobre a dispensa do registro ou a assinatura em folha de ponto do docente. O referido diretor comunicou que vários IFs reconhecem esse direito de equiparação ao Magistério Superior. O presidente da Comissão, professor Ridelson, responsável pela redação preliminar da resolução, já havia incluído um dispositivo no sentido de dispensar a necessidade do ponto docente. Esse também seria um pleito defendido pelos demais membros da comissão sem exceção. O professor THIAGO ALMEIDA DE LIMA pediu a palavra para efetuar a leitura do documento contendo sugestões propostas por parte da comunidade docente da Instituição. Após a leitura e apresentação dos documentos, a comissão propôs mudanças no texto das DIRETRIZES PARA A GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO IFPB (RESOLUÇÃO 065/2010), sendo definidas, nesta reunião, as DISPOSIÇÕES GERAIS, OS OBJETIVOS, O REGIME DE TRABALHO DOS DOCENTES DO IFPB, O PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DOCENTES DO IFPB (Módulo planejamento e módulo execução das atividades docentes), ficando a continuação da reunião para o dia seguinte (17 de junho de 2016). Sem maiores considerações dos membros, o presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às 17 horas e 30 minutos, da qual eu, Ridelson Farias de Sousa, lavrei a presente ATA, que depois de aprovada será assinada por mim (presidente) e demais presentes.

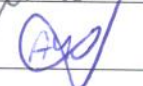
Ridelson Farias de Sousa

Anderson Bráulio Nóbrega da Silva

Alan Melo Nóbrega









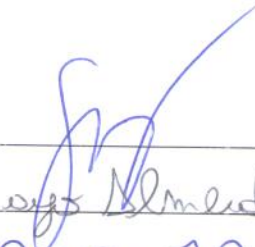

Alan Melo


Girlene Marques Formiga

Thiago Almeida de Lima

Maiara Gabrielle de Souza Melo

Francielly Alves Pessoa


Thiago Almeida de Lima
Maiara Melo




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
REITORIA
COMISSÃO DE REFORMULAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO IFPB
PORTARIA Nº 642/2016-REITORIA

ATA DA 3ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE REFORMULAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO IFPB

Aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e dezesseis, às oito horas e trinta minutos, na sala de reunião da DG (Direção Geral do IFPB – campus Cabedelo), no prédio do campus Cabedelo, localizado no município de Cabedelo, reuniram-se os membros da **COMISSÃO DE REFORMULAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO IFPB** (conforme Portaria nº 1814/2016-Reitoria), para continuar a discussão sobre a construção do **REGULAMENTO PARA A GESTÃO DAS ATIVIDADES DOCENTES DO IFPB**. A reunião ocorreu sob a presidência do Professor Ridelson Farias de Sousa, com a presença dos seguintes membros: ALAN MELO NÓBREGA, GIRLENE MARQUES FORMIGA, ANDERSON BRAÚLIO NÓBREGA DA SILVA, THIAGO DE ALMEIDA LIMA, MAIARA GABRIELLE DE SOUZA MELO. O presidente abriu a seção dando boas vindas aos presentes e na sequência abordou a pauta para a presente reunião: continuar a discussão sobre a construção da minuta que substituirá a Resolução 065/2010 (DIRETRIZES PARA A GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO IFPB), sendo definidas, nesta reunião, AS ATIVIDADES DOCENTES previstas na Portaria 17 (I - Ensino; II - Pesquisa; III - Extensão; IV - Gestão e Representação Institucional); sendo concluídos as discussões sobre os dois primeiros pontos (Ensino e Pesquisa), ficando registrado a importância da realização de uma nova reunião a ser realizada nos dias 06 e 07 de julho de 2016. Sem maiores considerações dos membros, o presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às 17 horas e 30 minutos, da qual eu, Ridelson Farias de Sousa, lavrei a presente ATA, que depois de aprovada será assinada por mim (presidente) e demais presentes.

Ridelson Farias de Sousa

Anderson Bráulio Nóbrega da Silva

Alan Melo Nóbrega

Girlene Marques Formiga

Thiago de Almeida Lima

Maiara Gabrielle de Souza Melo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
REITORIA
COMISSÃO DE REFORMULAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO IFPB
PORTARIA Nº 1814/2016-REITORIA

ATA DA 4ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE REFORMULAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO IFPB

Aos treze dias do mês de julho de 2016, às oito horas e trinta minutos, compareceram à sede da PRPIPG os membros da **COMISSÃO DE REFORMULAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO IFPB** (conforme Portaria nº 1814/2016-Reitoria), para continuar a discussão sobre a construção do **REGULAMENTO PARA A GESTÃO DAS ATIVIDADES DOCENTES DO IFPB**. A reunião ocorreu sob a presidência do Professor Ridelson Farias de Sousa, com a presença dos seguintes membros: ALAN MELO NÓBREGA, GIRLENE MARQUES FORMIGA, ANDERSON BRAÚLIO NÓBREGA DA SILVA, THIAGO ALMEIDA DE LIMA, MAIARA GABRIELLE DE SOUZA MELO e FRANCIELLY ALVES PESSOA. A reunião teve início com a leitura da ata da última reunião da comissão ocorrida em 17/06/2016. Após esta etapa, deu-se início a discussão do documento “REGULAMENTO PARA A GESTÃO DAS ATIVIDADES DOCENTES DO IFPB”, a partir do item relativo às atividades de extensão. Foram adicionados ao texto o conceito de extensão, suas atividades características e as modalidades de participação dos docentes do IFPB nestas atividades. A comissão apresentou dissenso com relação à atribuição de carga horária para avaliações de projetos de pesquisa e extensão. Não havendo concordância o grupo resolveu deixar esta discussão para as disposições finais do documento. Às doze horas e quinze minutos foi realizado intervalo para o almoço com retorno das atividades às quatorze horas. As discussões deste período foram iniciadas com os ajustes do texto referente às atividades de extensão e posterior discussão sobre o item relativo a gestão e representação institucional. A comissão discutiu que atividades, funções e cargos seriam enquadrados neste item e concordou que o cômputo de carga horária seria realizado apenas com comprovação mediante portaria. Aceitou-se ainda a realização de representação institucional em instituições externas mediante anuência do reitor. Posteriormente foi iniciada a discussão sobre os limites referenciais de carga horária. O grupo conversou acerca da diferença entre a carga horária docente estabelecida pela Portaria nº17/2016/SETEC e sua divergência com a LDB. Além disso, o grupo destacou a problemática da carga horária máxima para o docente em regime de trabalho de vinte horas estabelecido pela referida portaria da SETEC que é doze horas. Nesta discussão a reunião foi encerrada, comprometendo-se os presentes a comparecer para continuar o trabalho no dia seguinte a partir das oito horas e trinta minutos. Para constar nos registros, eu, Maiara Gabrielle de Souza Melo, lavrei a presente Ata que será assinada por mim e pelos participantes da reunião.

Ridelson Farias de Sousa

Anderson Bráulio Nóbrega da Silva

Alan Melo Nóbrega

Girlene Marques Formiga

Thiago Almeida de Lima

Maiara Gabrielle de Souza Melo

Francielly Alves Pessoa



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
REITORIA
COMISSÃO DE REFORMULAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO IFPB
PORTARIA N° 1814/2016-REITORIA

ATA DA 5ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE REFORMULAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO IFPB

Aos quatorze dias do mês de julho de 2016, às oito horas e trinta minutos, compareceram à sede da PRPIPG os membros da **COMISSÃO DE REFORMULAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO IFPB** (conforme Portaria n° 1814/2016-Reitoria), para continuar a discussão sobre a construção do **REGULAMENTO PARA A GESTÃO DAS ATIVIDADES DOCENTES DO IFPB**. A reunião ocorreu sob a presidência do Professor RIDELSON FARIAS DE SOUSA, com a presença dos seguintes membros: ALAN MELO NÓBREGA, GIRLENE MARQUES FORMIGA, ANDERSON BRAÚLIO NÓBREGA DA SILVA, THIAGO ALMEIDA DE LIMA, MAIARA GABRIELLE DE SOUZA MELO e FRANCIELLY ALVES PESSOA. A reunião teve início com a leitura e complementação da ata da última reunião da comissão ocorrida em 13/06/2016. Antes do início da discussão do documento, o professor Ridelson apresentou o pedido de substituição do servidor Marcílio Carneiro Dias, representante do campus João Pessoa na comissão, que alegou indisponibilidade de horários devido a diversos compromissos institucionais (aulas, orientações de relatórios de estágios e TCCs, participação em outras comissões, reuniões diversas, atividades do Departamento de Educação Profissional, dentre outras). A comissão decidiu que devido o avanço dos trabalhos não havia necessidade de inserção de novos membros, sendo o professor Ridelson Farias de Sousa responsável por repassar esta informação a Reitoria (PRE e DGEP). Após esta etapa, deu-se início a discussão do documento “REGULAMENTO PARA A GESTÃO DAS ATIVIDADES DOCENTES DO IFPB”, a partir das questões relativas ao cômputo da carga horária das atividades de EaD. O grupo, de maneira geral, concordou que as atividades em que há recebimento de bolsas da UAB ou E-TEC não deverão ter a carga horária computada, exceto para os casos de coordenação de Curso e/ou Pólo. O professor Alan Melo Nóbrega destacou ainda a necessidade de o novo documento tratar sobre a aglutinação e separação de turmas, a fim de estabelecer parâmetros para a contagem de carga horária. Como nos campi do IFPB tem aulas de 45, de 50 e de 60 minutos, foi construída tabela de conversão de hora aula para hora relógio a fim de facilitar esta ação pelos docentes que terão acesso ao regulamento. Às doze horas e quinze minutos foi realizado intervalo para o almoço com retorno das atividades às treze horas e trinta minutos. Após este intervalo, as discussões iniciaram a partir do tópico referente a atribuição de carga horária para as atividades estabelecidas por meio de comissões. Sobre este aspecto, o grupo entendeu que deverão ser computadas duas horas para cada 90 horas de trabalho em comissão, podendo estas horas decorrerem de uma única portaria ou da soma de algumas delas. A comissão discutiu sobre o artigo 16 da Portaria 17 SETEC/MEC que permite o estabelecimento de limites diferenciados de carga horária para docentes ocupantes de cargos de direção ou funções gratificadas, a exceção dos cargos de reitor, pró-reitores e diretores de campus que podem ter dispensa das atividades de aula. O grupo apresentou dissensão sobre quais limites diferenciados poderiam ser estabelecidos. A professora Maiara Melo propôs a criação de limites referenciais máximos e mínimos para cada cargo, contudo o grupo relatou a dificuldade deste estabelecimento. Nesse sentido, o professor Anderson Bráulio responsabilizou-se em realizar consulta aos diretores de desenvolvimento de ensino para verificar o interesse para criação destes limites e receber propostas. Devido à falta de consenso e necessidade de consulta de demais segmentos, este assunto ficou para a próxima reunião. Realizou-se ainda leitura e construção de alguns itens das disposições finais. Nesta

Maiara
Melo

discussão a reunião foi encerrada as dezessete horas e trinta minutos, comprometendo-se os presentes a comparecer para continuar o trabalho nos dias oito a dez de agosto na sede da Pró-reitoria de Extensão e Cultura. Para constar nos registros, eu, Maiara Gabrielle de Souza Melo, lavrei a presente Ata que será assinada por mim e pelos participantes da reunião.

Ridelson Farias de Sousa

Anderson Bráulio Nóbrega da Silva

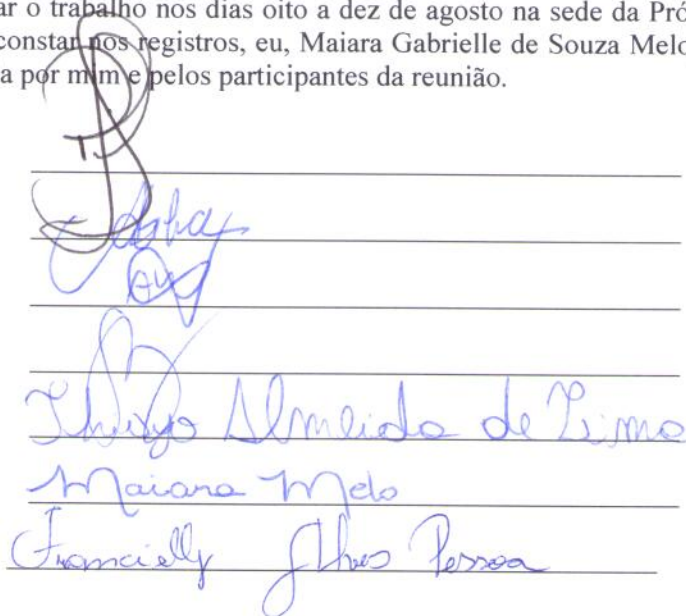
Alan Melo Nóbrega

Girlene Marques Formiga

Thiago Almeida de Lima

Maiara Gabrielle de Souza Melo

Francielly Alves Pessoa



Handwritten signatures in blue ink over horizontal lines, corresponding to the names listed on the left. The signatures are: Ridelson Farias de Sousa, Anderson Bráulio Nóbrega da Silva, Alan Melo Nóbrega, Girlene Marques Formiga, Thiago Almeida de Lima, Maiara Melo, and Francielly Alves Pessoa.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
REITORIA
COMISSÃO DE REFORMULAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO IFPB
PORTARIA Nº 1814/2016-REITORIA

ATA DA 6ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE REFORMULAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO IFPB

Aos oito dias do mês de agosto de 2016, às oito horas e trinta minutos, compareceram à sede da PRPIPG os membros da **COMISSÃO DE REFORMULAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO IFPB** (conforme Portaria nº 1814/2016-Reitoria), para continuar a discussão sobre a construção do **REGULAMENTO PARA A GESTÃO DAS ATIVIDADES DOCENTES DO IFPB**. A reunião ocorreu sob a presidência do Professor RIDELSON FARIAS DE SOUSA, com a presença dos seguintes membros: ALAN MELO NÓBREGA, GIRLENE MARQUES FORMIGA, ANDERSON BRAÚLIO NÓBREGA DA SILVA, THIAGO ALMEIDA DE LIMA, MAIARA GABRIELLE DE SOUZA MELO e FRANCIELLY ALVES PESSOA. A reunião teve início com a assinatura da ata da reunião ocorrida em 14/07/2016. Procedendo a esta etapa, ocorreu a leitura das alterações realizadas na minuta da resolução. Oportunamente foram apresentadas demandas que ainda precisavam ser discutidas. O professor Anderson Bráulio destacou a necessidade de discussão de conceitos próprios da Educação a distância e informou ao grupo que no dia seguinte à tarde haveria discussão mais específica sobre o tema com a presença dos servidores Marcos Vinicius Cantidiano Marques de Andrade (Campus Campina Grande), Neilson Alves de Medeiros (Campus João Pessoa) e Washington César de Almeida Costa (DDE do Campus João Pessoa). A professora Maiara Melo apresentou ao grupo a demanda levada a PROEXC por servidor membro do PET do curso de licenciatura em química do campus João Pessoa, solicitando que a resolução tratasse das ações realizadas no âmbito do Programa. Ainda nesse sentido, o professor Ridelson Farias complementou que há necessidade de maior debate sobre a realização de cursos FIC. Dando prosseguimento o grupo conversou sobre a possibilidade de limitação de carga horária para orientação de TCC, mas não obteve consenso. O professor Thiago Lima destacou que recebeu solicitações para que a comissão repensasse a carga horária relativa a núcleos de aprendizagem e progressão parcial; houve discussão entre o grupo que entendeu que a prática de progressão parcial deve ocorrer na carga horária destinada aos núcleos de aprendizagem. Após esta etapa, deu-se início as avaliações sobre cômputo de carga horária, seguindo a ordem prevista na resolução que inicia pelas atividades de ensino. O grupo consensuou em diferenciar carga horária destinada a orientação de TCC, que computará 2 horas, e de orientação de estágio supervisionado, que computará 1 hora. A comissão conversou ainda sobre as especificidades das orientações dos estágios supervisionados dos cursos de licenciatura, mas concordou em não realizar essa distinção dos estágios de cursos técnicos por não haver parâmetros específicos que possam distinguir a complexidade das atividades. Após esta fase, iniciou-se a discussão sobre possibilidade de cômputo de carga horária oriunda de orientação e coorientação de projetos realizados em outras instituições. O grupo concordou que só deverá ser considerada carga horária dessas atividades se houver anuência do IFPB e devida parceria, cooperação técnica ou outra forma de acordo formalizado entre as instituições. Quando a discussão sobre os projetos de ensino foi iniciada, houve a participação da Pró-reitora de ensino do IFPB, professora Mary Roberta Marinho. Houve debate sobre os conceitos de projetos de ensino e suas modalidades. O grupo concordou que para todas as categorias previstas (Preparação e acompanhamento para olimpíadas do conhecimento e outras competições acadêmicas; Desenvolvimento de habilidades e competências relacionadas às áreas de conhecimento; e Atividades Esportivas e Culturais) haverá cômputo de 2 horas. Às 13 horas e 20 minutos foi dado intervalo para almoço. O retorno das atividades ocorreu às 14 horas e 30 minutos com a participação do professor Marcílio Carneiro Dias. O debate iniciou com o texto apresentado pela professora Girlene Formiga sobre

Maiara Melo

os conceitos relacionados às atividades de pesquisa: coordenador de projeto de pesquisa, orientador, coorientador, colaborador de projeto de pesquisa e líder e membro de grupo de pesquisa. O grupo apontou a sobreposição dos conceitos de projeto e programa de pesquisa e consensuou a criação do conceito de coordenador de programa de pesquisa, embora esta categoria ainda não esteja implementada no âmbito do IFPB. O grupo entendeu ainda que o conceito de orientador deve estar relacionado ao discente, enquanto o conceito de coordenador de projeto deve ser mais amplo. A professora Girlene Formiga informou que os conceitos apresentados por ela foram discutidos previamente pelos coordenadores de pesquisa dos campi em reuniões promovidas pela PRPIPG, solicitando que constasse em ata que a comissão não concordou com alguns deles e fez alterações. O grupo concordou ainda que não deve haver acumulação de carga horária de coordenador e orientador para um único servidor dentro de um mesmo projeto, contudo a orientação de TCC nessa perspectiva será aceita. Não havendo consenso sobre carga horária destinada à orientação de discentes em projetos de pesquisa, houve votação da proposta de cômputo de 2 ou 3 horas. Embora inicialmente os professores Thiago Lima, Maiara Melo e Francielly Pessoa houvessem defendido a carga de 3 horas, o grupo chegou ao consenso da contabilização de 2 horas por orientação. Concordou-se ainda que para as atividades de coorientação em projetos de pesquisa ou ensino, deverá ser contabilizada metade da carga horária do orientador. Havendo dissenso acerca da contabilização da carga horária de colaborador em projeto de pesquisa foi realizada votação em que os docentes Ridelson Farias, Girlene Formiga, Alan Nóbrega, Anderson Bráulio e Marcílio Carneiro defenderam 1 hora e os docentes Maiara Melo, Thiago Lima e Francielly Pessoa defenderam o cômputo de 2 horas, prevalecendo o decidido pela maior parte da comissão. O grupo aceitou contabilizar carga horária de uma hora para líder e membro de grupo de pesquisa, embora em reunião anterior houvesse decidido mediante votação que estes itens não seriam pontuados. Às 17 horas e vinte minutos a reunião foi encerrada. Para constar nos registros, eu, Maiara Gabrielle de Souza Melo, lavrei a presente Ata que será assinada por mim e pelos participantes da reunião.

Ridelson Farias de Sousa

Anderson Bráulio Nóbrega da Silva

Alan Melo Nóbrega

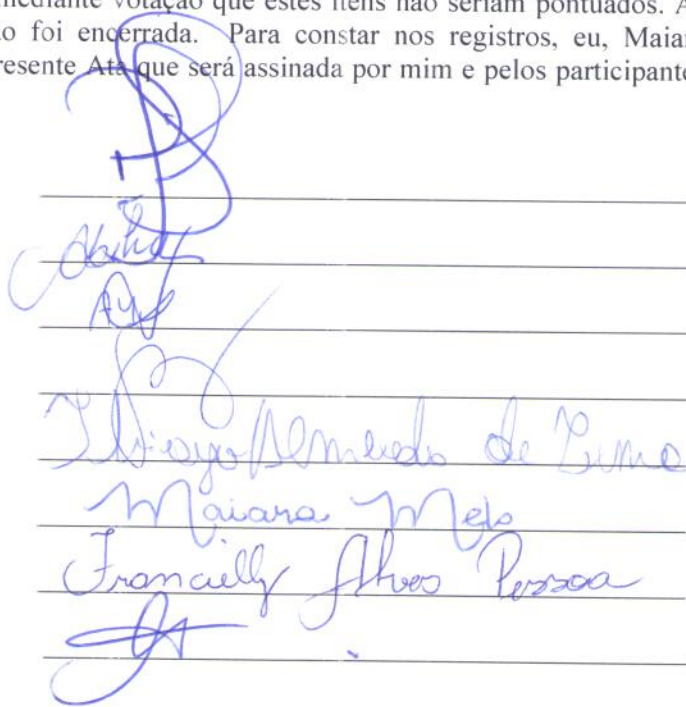
Girlene Marques Formiga

Thiago Almeida de Lima

Maiara Gabrielle de Souza Melo

Francielly Alves Pessoa

Marcílio Carneiro Dias



The image shows eight horizontal lines, each with a handwritten signature in blue ink. The signatures correspond to the names listed on the left. From top to bottom, the signatures are: a large, stylized signature; a signature that appears to be 'Anderson'; a signature that appears to be 'Alan'; a signature that appears to be 'Girle'; a signature that appears to be 'Thiago Almeida de Lima'; a signature that appears to be 'Maiara Melo'; a signature that appears to be 'Francielly Alves Pessoa'; and a signature that appears to be 'Marcílio Carneiro Dias'.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
REITORIA
COMISSÃO DE REFORMULAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO IFPB
PORTARIA Nº 1814/2016-REITORIA

ATA DA 7ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE REFORMULAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO IFPB

Aos nove dias do mês de agosto de 2016, às oito horas e trinta minutos, compareceram à sede da PRPIPG os membros da **COMISSÃO DE REFORMULAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO IFPB** (conforme Portaria nº 1814/2016-Reitoria), para continuar a discussão sobre a construção do **REGULAMENTO PARA A GESTÃO DAS ATIVIDADES DOCENTES DO IFPB**. A reunião ocorreu sob a presidência do Professor RIDELSON FARIAS DE SOUSA, com a presença dos seguintes membros: ALAN MELO NÓBREGA, GIRLENE MARQUES FORMIGA, ANDERSON BRAÚLIO NÓBREGA DA SILVA, THIAGO ALMEIDA DE LIMA, MAIARA GABRIELLE DE SOUZA MELO, FRANCIELLY ALVES PESSOA E MARCÍLIO CARNEIRO DIAS. A reunião iniciou a partir da discussão da carga horária relativa às atividades de extensão. O grupo concordou em manter as cargas horárias de coordenador de programa e projeto de extensão iguais ao estabelecido anteriormente para a pesquisa. A professora Maiara Melo destacou a importância da inclusão das ações referentes a atuação em empreendimentos sociais com o devido registro na PROEXC. O grupo discutiu que estas ações no IFPB ainda são pouco desenvolvidas pelos docentes e que precisam ser incentivadas. Não havendo consenso sobre a carga horária que deveria ser destinada para o responsável pelo empreendimento social e para o orientador eventual de projetos técnicos específicos, lançaram-se duas propostas para votação de 4 horas e 2 horas, e 2 horas e 1 hora para as respectivas ações anteriormente citadas. A maior parte do grupo aceitou a proposta de 2 horas para o responsável e 1 hora para o orientador eventual. Seguindo a reunião, houve conversa sobre a atribuição de carga horária para atuação em cursos de extensão na modalidade cursos livres e FIC. O grupo entendeu que para todas as categorias deve ser seguido o estabelecido pela Nota Técnica nº 001/2016 da PRE/PROEXC. Contudo, para os cursos FIC a partir de 160 horas, por gerarem matrícula no SISTEC, o docente poderá computar também a carga horária destinada à preparação de aulas. Após esta etapa discutiu-se a ação do membro de projeto de extensão. Inicialmente não houve consenso entre o grupo, mas após argumentações houve concordância em manter a carga horária atualmente contabilizada de 2 horas por membro. Houve também inserção no documento de carga horária de 1 hora destinada a membro de núcleo de extensão. Encerrando-se a análise sobre as atividades de extensão, os docentes passaram a conversar sobre a carga horária destinada a atividades de gestão e representação institucional. A partir das 11 horas e 30 minutos, a professora Mary Roberta Marinho integrou as discussões da comissão contribuindo para o entendimento de funções e atividades específicas desempenhadas por comissões ou equivalente no âmbito da reitoria. O grupo entendeu que existem funções em que a carga horária atualmente definida de 2 horas por comissão é insuficiente. Nessa perspectiva, o professor Allan Nobrega sugeriu que fosse inserido o parágrafo prevendo a possibilidade de previsão de limites diferenciados de carga horária para funções em órgãos auxiliares da Reitoria (Comissão Permanente de Concursos; Assessoria de Relações Internacionais; Ouvidoria Geral; Comissão Própria de Avaliação; Comissão Permanente do Pessoal Docente; Comissão Interna de Supervisão do PCCTAE; Comissão de Ética do IFPB; Conselho de Transparência e Controle Social; Comissão Permanente de Publicidade e Transparência) previstos no Estatuto. Houve aceitação unânime da comissão. O intervalo para o almoço foi realizado às 12 horas e 30 minutos. O retorno às atividades ocorreu às 14 horas com a participação dos professores Marcos Vinicius Cantidiano Marques de Andrade

Maiara Melo

(Campus Campina Grande), Neilson Alves de Medeiros (Campus João Pessoa) e Washington César de Almeida Costa (DDE do Campus João Pessoa), convidados pelo professor Anderson Bráulio, para esclarecer a comissão sobre funções específicas existentes no âmbito da educação a distância, a fim de que os trabalhos realizados contemplem a atuação de docentes que não recebem remuneração adicional para atuar na modalidade. Os docentes convidados explicaram a atuação do coordenador de polo, tutor presencial, tutor a distância, professor formador e professor conteudista. O grupo apontou ainda a necessidade de criação de novas funções como a de professor mediador e a de coordenador de curso que atue no polo. Observou-se que não há uniformidade entre o cômputo da carga horária dos docentes que atuam na EaD nos campi. Também não houve uniformidade no entendimento sobre o cômputo de carga horária do professor formador e de tutor presencial. Nesse sentido, a comissão resolveu adiar a discussão sobre EAD para o dia seguinte a fim de buscar mais informações sobre a temática. Após essa etapa, os convidados se retiraram e a comissão continuou a análise sobre as atividades relacionadas à gestão e representação institucional. O grupo entendeu que a carga horária dos ocupantes de cargos em que haja percepção de CD poderá ter limites referenciais estabelecidos pelo gestor do IFPB. As discussões seguiram e o grupo entendeu que os ocupantes de cargos que recebem FG e FCC poderão, respectivamente, ter carga horária de até 24 horas, e de 10 até 24 horas. Esses limites serão definidos, em acordo com o gestor, conforme a realidade de cada campus ou unidade. Às 17 horas a reunião foi encerrada. Para constar nos registros, eu, Maiara Gabrielle de Souza Melo, lavrei a presente Ata que será assinada por mim e pelos participantes da reunião.

Ridelson Farias de Sousa

Anderson Bráulio Nóbrega da Silva

Alan Melo Nóbrega

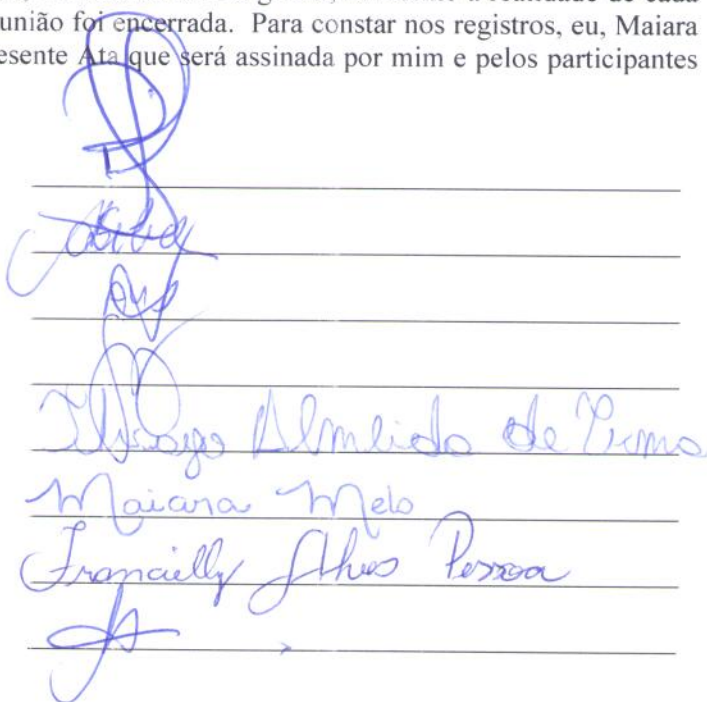
Girlene Marques Formiga

Thiago Almeida de Lima

Maiara Gabrielle de Souza Melo

Francielly Alves Pessoa

Marcílio Carneiro Dias



The image shows seven handwritten signatures in blue ink, each written on a horizontal line. The signatures correspond to the names listed on the left. From top to bottom, they are: a stylized signature for Ridelson Farias de Sousa; a signature for Anderson Bráulio Nóbrega da Silva; a signature for Alan Melo Nóbrega; a signature for Girlene Marques Formiga; a signature for Thiago Almeida de Lima; a signature for Maiara Gabrielle de Souza Melo; and a signature for Francielly Alves Pessoa. The signature for Marcílio Carneiro Dias is not clearly visible, appearing as a simple scribble.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
REITORIA
COMISSÃO DE REFORMULAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO IFPB
PORTARIA Nº 1814/2016-REITORIA


ATA DA 8ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE REFORMULAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO IFPB

Aos dez dias do mês de agosto de 2016, às oito horas e trinta minutos, compareceram à sede da PRPIPG os membros da **COMISSÃO DE REFORMULAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO IFPB** (conforme Portaria nº 1814/2016-Reitoria), para continuar a discussão sobre a construção do **REGULAMENTO PARA A GESTÃO DAS ATIVIDADES DOCENTES DO IFPB**. A reunião ocorreu sob a presidência do Professor RIDELSON FARIAS DE SOUSA, com a presença dos seguintes membros: ALAN MELO NÓBREGA, GIRLENE MARQUES FORMIGA, ANDERSON BRAÚLIO NÓBREGA DA SILVA, THIAGO ALMEIDA DE LIMA, MAIARA GABRIELLE DE SOUZA MELO, FRANCIELLY ALVES PESSOA. A reunião teve início às 8 horas e 30 minutos com apresentação pelo professor Anderson Bráulio de exigência de carga horária mínima de acordo com o INEP no processo de reconhecimento e avaliação de cursos de IES. Nessa perspectiva, o grupo entendeu que a carga horária para a função de coordenador de curso poderá variar entre 10 horas (limite mínimo estabelecido pelo INEP) até 24 horas (limite máximo considerando a carga horária docente mínima em sala de aula). Após esta decisão, o professor Thiago Lima apresentou proposta de cômputo de carga horária para as representações sindicais do IFPB, sendo 30% da diretoria estadual com liberação total de carga horária destinada as atividades de ensino, pesquisa e extensão, e 8 horas de liberação para 1 membro de cada coordenação municipal. O grupo discutiu e não houve consenso se esta era uma atribuição da Comissão ou se poderia ser resolvida a partir de decisão da reitoria, uma vez que a atividade sindical, bem como a gestão da Associação de Servidores do IFPB, não se enquadram dentre as previstas na resolução que esta sendo reformulada. A professora Maiara Melo sugeriu consulta a DGEP para averiguação se esta competência pode ser atribuída a esta comissão, e houve concordância do grupo. Posteriormente foram inseridas todas as unidades referenciais para a mensuração da carga horária de cada atividade prevista no regulamento proposto. Passada esta etapa, iniciou-se a leitura coletiva do texto para ajustes finais. Houve

discussão sobre a necessidade de comprovação das atividades previstas no PIT e decidiu-se que para aquelas em que houver comprovação na etapa de planejamento deve ser digitalizada e anexada ao PIT, já as demais atividades deverão ser comprovadas no decorrer do semestre no RIT. Houve consenso ainda que para as atividades não finalizadas até a entrega do RIT poderá ser aceita justificativa. A professora Mary Roberta Marinho passou a integrar o grupo a partir das 11 horas sugerindo que a atividade de capacitação de servidores pudesse ser incorporada as atividades de ensino. A comissão decidiu que estas atividades devem ser realizadas como projetos de ensino e que não deve haver disponibilização da carga horária relativa a preparação de aula, por não se tratar de curso regular do IFPB. A professora Maiara Melo sugeriu que as avaliações de projetos de pesquisa e extensão, capítulos de livros e outras vinculadas a programas institucionais pudessem ser contabilizadas como atividades de apoio a pesquisa e a extensão. O professor Ridelson Farias destacou ainda as atividades de avaliação para as revistas do IFPB e aquelas realizadas no âmbito da editora. O grupo concordou e destinou 0,2 horas para cada atividade de apoio a pesquisa e extensão realizada. A comissão discutiu ainda que para contabilização de carga horária só serão consideradas as reuniões registradas em ata, e que a comprovação do docente no RIT poderá ser realizada com documentação de comparecimento emitida pela chefia imediata. Às 12 horas e 30 minutos foi realizado o intervalo para almoço com retorno as atividades às 13 horas e 30 minutos, com a presença do professor Marcílio Carneiro Dias. O período da tarde iniciou com a leitura e ajustes das atas das reuniões realizadas na segunda e terça-feira. O professor Marcílio Carneiro sugeriu que nos limites diferenciados de carga horária para ocupantes de cargos de CD e FG fossem inseridos os que ocupam FCC, com concordância dos demais docentes participantes da reunião. Procedeu-se a leitura da minuta do texto com a realização dos ajustes gramaticais necessários. Após a finalização da leitura a comissão entendeu que deveriam ser realizados os seguintes encaminhamentos: 1- Sugerir a Diretoria de Educação a distância que a partir de formação de comissão específica regulamente as atividades inerentes a modalidade e produza um documento para cômputo de carga horária docente; 2- Encaminhar o documento produzido pela comissão para apreciação da reitoria; 3- Disponibilizar o documento para consulta pública a fim de que a comunidade acadêmica possa apresentar propostas e realizar discussões; 4- Viabilizar audiência pública para que a comissão discuta junto a comunidade do IFPB as sugestões realizadas; 5- Após a audiência pública a comissão deverá se reunir novamente para ajustes no texto; 6- Sugerir a participação de membros da comissão quando a resolução for encaminhada para o CEPE e CONSUPER.

Para constar nos registros, eu, Maiara Gabrielle de Souza Melo, lavrei a presente Ata que será assinada por mim e pelos participantes da reunião.

Ridelson Farias de Sousa



Anderson Bráulio Nóbrega da Silva



Alan Melo Nóbrega



Girlene Marques Formiga



Thiago Almeida de Lima



Maiara Gabrielle de Souza Melo



Francielly Alves Pessoa



Marcílio Carneiro Dias